



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - CE

Período: dias 16 e 17 de maio de 2022.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2021, às 08 (oito) horas, teve início a correição ordinária presencial junto à 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, **Doutor Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores João Helder Machado Arcanjo (Secretário da Corregedoria Regional), Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira (Assessora de Gabinete), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Gestão Estratégica) e Edgardino Sales Martins (servidor da Secretaria da Corregedoria).

Na ocasião, encontravam-se em atividade a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, **Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde**, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, **Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro**, o Diretor de Secretaria, João Emanuel Bezerra Bastos, e os demais servidores ali lotados.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juíza Diretora do Fórum	Fernanda Monteiro Lima Verde
Jurisdição atendida	Itapajé, Itapipoca, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama.
Lei de criação	Lei nº 12.657 de 05 de junho de 2012
Data de instalação	22 de maio de 2014
Data da última correição realizada	10 a 13 de maio de 2021

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUÍZA TITULAR: FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE

Período de atuação: 15 de abril de 2019, Ato nº 46, de 09 de abril de 2019.

2.2. JUIZ SUBSTITUTO VINCULADO: MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO

Período de atuação: 16 de novembro de 2018.

*A Juíza Titular e o Juiz Substituto não residem no Município sede da Vara do Trabalho, estando essa situação albergada pelo art. 9º, inciso II, da Resolução nº 202, de 10/08/2008, deste Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

3. QUADRO ATUAL: 11 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO/DIRETOR DE SECRETARIA	15/04/2019
JOSÉ GILVAN ALVES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	04/11/2019
ANTONIA IRANEUMA DA SILVA LEAL	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA	15/04/2019
MARIANNE MELO DE FARIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA TRANSPORTE	21/10/2019
JORDÃO COSTA LIMA SALES	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	06/10/2016
MARINA RIBEIRO MOTA	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA	19/09/2019
GONÇALES RAMALHO DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	30/03/2015
FRANCISCO WERLON SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEGURANÇA	18/11/2019
CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	05/02/2020
AGNALDO MARCUS REGES DE MOISÉS	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	01/06/2017
TATIANA DE LEMOS DUARTE MOURÃO MARINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA	27/04/2015

OBS.: O Diretor de Secretaria cumpre suas atividades no regime de trabalho presencial, em observância ao disposto na alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, que veda o teletrabalho aos ocupantes de cargo comissionado de nível CJ. As servidoras Antônia Iraneuma da Silva Leal (Assistente da Juíza Titular) e Marianne Melo de Farias estão em regime de teletrabalho, regularmente autorizado.

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
ALINE MORAIS ALENCAR	01/11/2020

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE:

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	05	03	02	2
ANDRÉ BRAGA BARRETO	13	12	04	1
FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE	366	589	151	166
FILIPE BERNARDO DA SILVA	07	03	-	2
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	15	11	06	1
MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA	-	01	-	
MARIA RAFAELA DE CASTRO	-	-	-	1
MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO	524	463	532	284



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema	-	-	-	19
Total	930	1.082	695	476

*

Audiências realizadas.

**

Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 09/05/2022 - posição 08/05/2022). Período de apuração: 09/05/2021 a 08/05/2022.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	28
ANDRÉ BRAGA BARRETO	28
FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE	10
FILIPE BERNARDO DA SILVA	09
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	16
MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO	03
Prazo médio para julgamento na unidade	06

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 09/05/2022 – posição 08/05/2022). Período de apuração: 09/05/2021 a 08/05/2022.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na VT de São Gonçalo do Amarante	No prazo	Prazo vencido	Total
FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE	02	00	02
MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO	11	00	11
Total de sentenças pendentes na Vara	13	00	13

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/05/2022 – posição 08/05/2022). Período de apuração: 09/05/2021 a 08/05/2022.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juíza Titular e Juiz Substituto	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE	20	26
MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO	03	07
Total de sentenças pendentes na Vara	23	33

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com incidentes processuais pendentes na VT de São Gonçalo do Amarante	No prazo	Prazo vencido	Total
MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO	01	00	01
Total de incidentes pendentes na Vara	01	00	01

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/05/2022 – posição 08/05/2022). Período de apuração: 09/05/2021 a 08/05/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

- Não existiam incidentes processuais pendentes de julgamento nos marcos temporais supra indicados.

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

- Na Vara não existem Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição.

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/05/2022 – posição 08/05/2022). Período de apuração: 09/05/2021 a 08/05/2022.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

- Na Vara não existiam Embargos Declaratórios pendentes de julgamento nos marcos temporais supra indicados.

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	1.082	476	695	06

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 09/05/2022 – posição 08/05/2022). Período de apuração: 09/05/2021 a 08/05/2022.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	68	74

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/05/2022 – posição 08/05/2022). Período de apuração: 09/05/2021 a 08/05/2022.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas os processos ajuizados no trimestre março/maio de 2022):

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	68	71

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C - posição referente ao trimestre compreendido entre os meses de março a maio de 2022.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	36	99

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/05/2022 – posição 08/05/2022). Período de apuração: 09/05/2021 a 08/05/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	78	123

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/05/2022 – posição 08/05/2022). Período de apuração: 09/05/2021 a 08/05/2022.

6.5. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	
Dias de audiências por semana	Total de processos em pauta
04	12

Obs.: As audiências de instrução são realizadas de forma presencial, sendo obrigatório o comparecimento de partes e testemunhas. Nas lides que não demandam produção de prova oral e naquelas em que é necessária a realização de prova pericial, considerando que a quase totalidade dos escritórios advocatícios habilitados junto à unidade são sediados em Fortaleza/CE, as audiências ocorrem na modalidade telepresencial para tentativas de conciliação. Em média, as pautas são compostas de 10 audiências unas e até duas instruções por dia, estas nos casos em que os magistrados entendem necessário o fracionamento. O art. 335 do CPC somente é utilizado excepcionalmente, predominando o uso da sistemática da CLT, que favorece a composição entre as partes.

Fonte: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2020	2021	2022 (até 08/05/2022)
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	1.164	1.491	420

Ano 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 08/05/2022.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante			
Processos pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2020	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 30/04/2022
Conhecimento	797	1.333	1.074
Liquidação	108	57	57
Execução	734	540	582
Cartas Precatórias pendentes de devolução	13	12	12
TOTAL	1.652	1.942	1.725

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE

Período analisado: Até 30/04/2022.

OBS.: Informa a Juíza Titular que o acervo de processos apresentou expressivo aumento em 2021, em virtude do ajuizamento de grande volume de demandas, muitas de natureza coletiva, em face de G&E Manutenção e Serviços Ltda., Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, EVSA Comércio e Serviços Industriais Ltda., MJM Construções e Imobiliária Ltda. – ME, Fundação Leandro Bezerra de Menezes, Master Serviços e Terceirização Ltda., Crescer Serviços Ltda. e Município de São Gonçalo do Amarante, mormente em datas próximas ao final daquele ano, o que resultou em grande quantidade de processos pendentes de finalização em 31/12/2021 e afetou, momentaneamente, os resultados da Vara no Igest. Entretanto, após a devida solução dos processos em menção, no início do corrente ano, o volume do acervo já retornou aos padrões usuais da unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	106
Liquidação (do início ao encerramento)	247
Execução (do início à extinção)	471
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	465

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Período analisado: 01/05/2021 a 30/04/2022.

8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 16/05/2022:

Fase de Conhecimento:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Acordo vencido	-	-	-
Aguardando apreciação pela instância superior	422	14/10/2015	0001016-70.2014.5.07.0036
Aguardando audiência	175	17/02/2022	0000122-07.2022.5.07.0039
Aguardando cumprimento de acordo	105	25/04/2019	0000793-06.2017.5.07.0039
Aguardando final do sobrestamento	06	28/09/2018	0000309-54.2018.5.07.0039
Aguardando prazo	281	10/03/2022	0000031-14.2022.5.07.0039 0000014-75.2022.5.07.0039 0001028-31.2021.5.07.0039 0001392-03.2021.5.07.0039 0000716-55.2021.5.07.0039 0000717-40.2021.5.07.0039 0000719-10.2021.5.07.0039 0001118-39.2021.5.07.0039
Assinar despacho/decisão	07	13/05/2022	0000929-61.2021.5.07.0039
Assinar sentença	05	16/05/2022	0000464-18.2022.5.07.0039
Conclusão ao Magistrado	20	02/05/2022	0001070-80.2021.5.07.0039 0000959-04.2018.5.07.0039 0000035-51.2022.5.07.0039
Cumprimento de Providências	02	03/05/2022	0000317-26.2021.5.07.0039
Elaborar decisão/decisão	02	14/05/2022	0001106-25.2021.5.07.0039
Elaborar sentença	23	10/04/2022	0001001-48.2021.5.07.0039
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Prazos Vencidos	11	14/05/2022	0000226-33.2021.5.07.0039
Preparar expedientes e comunicações	12	10/05/2022	0001175-91.2020.5.07.0039
Recebimento e remessa	06	13/05/2022	0001012-77.2021.5.07.0039
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
Triagem	-	-	-

OBSERVAÇÕES

Processos nº **0000031-14.2022.5.07.0039**, **0000014-75.2022.5.07.0039**: prazo para contestação findo e processo sem movimentação.

Processo nº **0001028-31.2021.5.07.0039**: não há autos informação acerca da realização ou não da perícia marcada para o dia 08/04/2022 às 12:00 horas.

Processo nº **0001392-03.2021.5.07.0039**: laudo pericial apresentado em 09/maio/22.

Processos nº **0000716-55.2021.5.07.0039**, **0000717-40.2021.5.07.0039**, **0000719-10.2021.5.07.0039**: prazo para contrarrazões de RO em abril/2022.

Processo nº **0001118-39.2021.5.07.0039**: acordo findo em 22/março/22.

Processo nº **0001070-80.2021.5.07.0039**: RO interposto em 02/abril/22 e contrarrazões apresentadas em 28/abril/22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

Pendente de remessa do RO ao TRT.

Processo nº **0000959-04.2018.5.07.0039**: não há confirmação nos autos acerca da publicação da notificação de sentença expedida em 27/abril/22. Verificar a possibilidade de ter havido erro na publicação.

Processo nº **0000035-51.2022.5.07.0039**: CP Executória em tramitação na fase de conhecimento.

RECOMENDAÇÕES:

1. Diligenciar a fim de que os feitos tramitem na fase correspondente uma vez que a manutenção de processos na fase equivocada **reflete direta e negativamente no IGest da unidade**.
2. Levantamento dos Recursos Ordinários, Adesivos e Embargos de Declaração pendentes de despacho de admissibilidade através do relatório específico ou chip.
3. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Acordos Vencidos”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.

DETERMINAÇÃO:

1. Verificar, imediato, as publicações que se encontram pendentes, notadamente as que estão com a seguinte informação: “Ocorreu um erro inesperado ao tentar realizar a operação. Comunique-se com o Analista responsável” e “Usuário não tem permissão para enviar matérias à unidade informada”.

Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	02	07/03/2022	0000924-78.2017.5.07.0039 0000510-12.2019.5.07.0039
Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
Aguardando prazo	12	04/04/2022	0000874-13.2021.5.07.0039
Análise	-	-	-
Assinar despacho/decisão	-	-	-
Conclusão ao Magistrado	03	11/05/2022	0001079-47.2018.5.07.0039
Cumprimento de Providências	03	04/05/2022	0000548-92.2017.5.07.0039
Elaborar decisão/despacho	-	-	-
Iniciar Liquidação	-	-	-
Prazos Vencidos	-	-	-
Preparar expedientes e comunicações	02	13/05/2022	0000332-63.2019.5.07.0039

OBSERVAÇÕES

Processo nº **0000510-12.2019.5.07.0039**: processo na fase de execução, porém tramitando na fase de liquidação.

RECOMENDAÇÕES:

1. Diligenciar a fim de que os feitos tramitem na fase correspondente uma vez que a manutenção de processos na fase equivocada **reflete direta e negativamente no IGest da unidade**.
2. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Acordos Vencidos”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	36	04/09/2020	0000905-04.2019.5.07.0039
Aguardando Audiência	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	06	28/10/2020	0001050-92.2016.5.07.0030
Aguardando final do sobrestamento	11	21/02/2020	0000919-22.2018.5.07.0039
Aguardando prazo	154	28/01/2022	0001081-17.2018.5.07.0039 0001039-94.2020.5.07.0039 0000951-27.2018.5.07.0039
Análise	14	11/05/2022	0000574-51.2021.5.07.0039
Assinar despacho/decisão	12	16/05/2022	0000255-25.2017.5.07.0039
Conclusão ao Magistrado	05	03/05/2022	0000537-58.2020.5.07.0039
Cumprimento de Providências	61	02/05/2022	0000926-53.2014.5.07.0039
Elaborar decisão	-	-	-
Elaborar despacho	-	-	-
Elaborar sentença	-	-	-
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
Prazos Vencidos	02	14/05/2022	0000777-12.2021.5.07.0039
Preparar expedientes e comunicações	19	04/05/2022	0000590-39.2020.5.07.0039
Recebimento e remessa	-	-	-
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

OBSERVAÇÕES

Processo nº **0001081-17.2018.5.07.0039**: aguardando cumprimento de mandado expedido em 28/janeiro/22.
Processo nº **0001039-94.2020.5.07.0039**: aguardando cumprimento de mandado expedido em 08/abril/22.
Processo nº **0000951-27.2018.5.07.0039**: prazo decorrido em 06/abril/22. Feito sem movimentação.

Processo nº **0000574-51.2021.5.07.0039**: incidente de desconsideração da PJ deflagrado em 08/abril/22, porém, até a presente data, não há informação nos autos da efetiva adoção das medidas de constrição determinadas.

RECOMENDAÇÕES:

- 1. Cobrança sistemática dos mandados pendentes de cumprimento acima de 30 dias.**
- 2. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Acordos Vencidos”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.**

Fonte: PJe-JT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
Agrupador-Petições não apreciadas	12	6	1	1
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	112	131	135	167
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	355	432	16	15
Aguardando Resposta de Ofício	0	0	0	0
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	15	23	25	30
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	1	11	9	14
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	2	3	221	42
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	296	248	320	349
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	12	15	151	166
Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe)	33	35	909	538
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	1.072	714	-	-
Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	491	658	1.105	656
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	466	621	492	202
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	27	40	301	133
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	120	118	1.175	1.100
Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	91	93	272	288
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	55	91	10	57
Painel Global/Acordos vencidos	0	0	0	0
Painel Global/BNDT	0	6	0	40
Painel Global/CAGED	0	0	0	0
Painel Global/Cálculos	2	3	8	3
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	4	0	40	0
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	2	0	90
Painel Global/INFOJUD	14	23	14	16
Painel Global/RENAJUD	11	19	22	4
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	0	29	0	50
Painel Global/SERASAJUD	9	19	22	90
Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	0	1	0	0

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 09/05/2022 – posição 08/05/2022). Período de apuração: 09/05/2021 a 08/05/2022.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Em conformidade com os dados fornecidos pela Secretaria de Gestão Estratégica/Núcleo de Governança e Gestão de Dados do TRT7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022:

Meta 1 CNJ - 2019: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	1.504	1.676	111,44%
Total 1º Grau	45.899	49.089	106,69%
Total da 7ª Região	59.182	61.166	103,29%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

Meta 1 CNJ - 2020: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	1.153	1.233	103,70%
Total 1º Grau	33.364	29.062	85,40%
Total da 7ª Região	44.531	40.789	90,09%

Meta 1 CNJ - 2021: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	1.478	1.291	87,41%
Total 1º Grau	36.423	36.911	100,60%
Total da 7ª Região	48.909	48.108	97,66%

Meta 1 CNJ - 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (resultados até 31 de março de 2022).

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	319	390	122,26%
Total 1º Grau	10.652	10.085	94,14%
Total da 7ª Região	14.367	12.771	88,33%

Meta 2 CNJ - 2019: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	106,84%
Total 1º Grau	104,86%
Total da 7ª Região	105,27%

Meta 2 CNJ - 2020: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	106,30%
Total 1º Grau	102,63%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	107,53%
Total 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

Meta 2 CNJ - 2022: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus (resultados até 31 de março de 2022).

Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	106,08%
Total 1º Grau	98,05%

Meta 3 CNJ - 2019: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2016-2017	Solucionados em 2019	Conciliados em 2019	Índice de conciliação	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	52,29% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	1.502	616	41,01%	91,14%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	52,29% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	44.360	19.461	45,30%	100,6%

Meta 3 CNJ - 2020: Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de conciliação	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	1.176	782	66,50%	147,77%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	27.077	11.044	40,94%	90,98%

Meta 3 CNJ – 2021: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Unidade Judiciária	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	1.198	536	100%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	34.2019	14.874	100%

Meta 3 CNJ - 2022: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (até março de 2022).

Unidade Judiciária	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	397	192	100%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	8.801	3.104	81,79%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

Meta 5 CNJ - 2019: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	101,75%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	103,51%

Meta 5 CNJ - 2020: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	81,59%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	86,02%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	77,56%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	83,85%

Meta 5 CNJ - 2022: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução 65% (até março de 2022).

Unidade Judiciária	Resultado
VT de São Gonçalo do Amarante	110,15%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	80,31%

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL. A Vara faz a análise dos pressupostos recursais, mediante minuta de decisão contendo indicação detalhada do atendimento ou não desses requisitos e o(s) efeito(s) em que o recurso é recebido (quando o é). Exemplos: Processos 0001082-94.2021.5.07.0039, 0001053-44.2021.5.07.0039, 0000247-09.2021.5.07.0039, 0000116-34.2021.5.07.0039, 0001075-73.2019.5.07.0039.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL. A unidade procede à liberação imediata e de ofício do depósito recursal nos processos em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA. Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, a Vara mantém o feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento por execução frustrada). A unidade renova as medidas coercitivas durante o prazo de 1 (um) ano em que o processo permanece no fluxo mencionado.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS. As ferramentas eletrônicas disponíveis (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT) são utilizadas com frequência diária.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD). Atualmente não existem bloqueios pendentes de providência no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo, inclusive com exame no Sistema Garimpo.

11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO. Os processos na fase de execução são incluídos em pauta de conciliação semanal ou em pautas temáticas.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV. A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPVs, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA. A Vara faz o controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria, utilizando as ferramentas integradas ao sistema PJe (GIGS e CHIPS), dentre outras, com o fito de implementar a gestão de pessoas por competências, maximizando a efetividade das tarefas.

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF. Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado, no entanto somente foi localizado o processo 0000909-70.2021.5.07.0039, pendente de trânsito em julgado, referente ao período sob correição.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO. Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho. Exemplos: Processos 0000079-41.2020.5.07.0039; 0000361-16.2019.5.07.0039; 0000780-36.2019.5.07.0039.

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ. Os assistentes de juiz atuam na elaboração de minutas de despachos, incidentes processuais (embargos declaratórios, embargos à execução, embargos de terceiros e exceção de pré-executividade) e sentenças de mérito. Em suas atividades, os assistentes são acompanhados diretamente pelos Magistrados da Vara, que lhes repassam os processos para minutar sentenças logo após as audiências de instrução, ao passo que os feitos que necessitam de despacho ou apreciação de incidentes são entregues pelo Diretor de Secretaria.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS. As sentenças são prolatadas de forma líquida em ambos os ritos. Segundo o Diretor de Secretaria, em processos mais antigos e complexos, já houve a necessidade de nomeação de perito contábil, mas, atualmente, com todas as sentenças líquidas, essa designação não tem ocorrido.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS. O PJe-Calc é o sistema de cálculos adotado pela Unidade.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO. Para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes, a Vara adota desde a notificação do causidico do empregado para receber até a remessa do documento por mandado ao empregado. Ressalta-se que, com o surgimento da CTPS digital, além do procedimento tradicional supra, tem se adotado a anotação por meio eletrônico, na medida em que já reverbera nos demais sistemas de cadastro do empregado junto aos órgãos competentes. Atualmente, existem 20 (vinte) carteiras de trabalho sob custódia da Vara.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO. Em caso de celebração de acordo pelas partes, há concessão de prazo de dez dias, após o vencimento da parcela/obrigação, para que o credor comunique eventual inadimplemento, sob pena de se presumir a correspondente quitação. Exemplos: Processos 0001020-54.2021.5.07.0039, 0000895-86.2021.5.07.0039, 0000645-53.2021.5.07.0039, 0000898-41.2021.5.07.0039 e 0001022-24.2021.5.07.0039.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. Assim procede a Vara nos casos de desconsideração da personalidade jurídica: restando negativa a tentativa de penhora online do patrimônio da empresa,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

em cumprimento às determinações/recomendações emanadas da CGJT, a unidade procede ao redirecionamento da execução em desfavor dos sócios que compõem a sociedade, através da instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ). Quando da deflagração desse incidente, a Vara determina o bloqueio cautelar de valores/ativos financeiros dos sócios através do SISBAJUD. Exemplos: Processos 0000069-07.2014.5.07.0039, 0000926-53.2014.5.07.0039, 0001193-15.2020.5.07.0039, 0002006-81.2017.5.07.0039 e 0001381-13.2017.5.07.0039.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO. Segundo o Diretor de Secretaria, o processo de execução se inicia por iniciativa da parte exequente, devidamente intimada para se manifestar após o trânsito em julgado da decisão.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS. A Vara adota as seguintes diretrizes em relação à realização de perícias: de forma a garantir a máxima celeridade, a nomeação do *expert* para realização de perícias já ocorre na própria ata de audiência, fixando-se para o exame pericial e a entrega do laudo o prazo de até 30 dias após a designação do profissional.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC). A unidade remete processos ao CEJUSC quando há solicitação deste ou das partes.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.^a e da 15.^a Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezessete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 09 (nove) relatórios do IGest:

IGEST	POSIÇÃO
18 - IGest – Abril 2021 a Março 2022	68º
17 - IGest – Janeiro a Dezembro 2021	132º
16 - IGest – Outubro 2020 a Setembro 2021	58º
15 - IGest – Julho 2020 a Jun 2021	48º
14 - IGest – Abril 2020 a Março 2021	15º
13 - IGest – Janeiro a Dezembro 2020	18º
12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020	27º
11 - IGest – Julho 2019 a Jun 2020	42º
10 - IGest – Abril 2019 a Março 2020	82º

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 31/03/2022.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 30/04/2021)
Decorrentes de execução	2.781.738,30	4.340.478,70	1.430.119,96
Decorrentes de acordo	2.600.693,33	11.134.502,54	4.167.308,05
Decorrentes de pagamento espontâneo	56.903,62	115.470,00	45.712,60
TOTAL	5.439.335,25	15.590.451,24	5.643.140,61

*Dados extraídos do e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 30/04/2022)
Custas processuais e Emolumentos	146.867,96	215.879,42	185.331,35
Contribuição Previdenciária	530.953,98	1.054.369,82	184.509,82
Imposto de Renda	39.672,73	142.928,72	12.357,15
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	717.494,67	1.413.177,96	382.198,32

*Dados de 2019 e 2020 extraídos do e-Gestão.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Na oportunidade, compareceram os advogados cujas manifestações são a seguir sintetizadas: a Dra. Sarah Camelo Moraes, inscrita na OAB/CE sob o número 37.288, registrou o funcionamento digno de elogios da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, bem como a perfeita comunicação de toda a equipe, inclusive durante a pandemia, ressaltando que a tecnologia foi de grande relevância para que os trabalhos não sofressem solução de continuidade, contudo entende de fundamental importância as audiências presenciais de instrução. Em seguida, o Doutor Lucas Ferreira Lobo, inscrito na OAB/CE sob o número 21.781, também destacou a importância das audiências presenciais, da presença de partes e advogados, bem como da utilização da tecnologia para as audiências de conciliação e para aquelas que envolvem perícias. Adiante, enalteceu o Tribunal Regional do Trabalho pela estrutura da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante e elogiou o atendimento dispensado pela equipe de servidores, liderada pelo Ilustríssimo Senhor João Emanuel Bezerra Bastos, Diretor de Secretaria, e, igualmente, pela Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, e pelo Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro. Por fim, o causídico ponderou sobre a necessidade de lotação de mais servidores naquela Vara, dada a expressiva movimentação processual ali verificada. Na sequência, compareceu a Doutora Angélica Gonçalves Lopes, inscrita na OAB/CE sob o número 23.484, que acompanhou os profissionais que a antecederam, nos cumprimentos à atuação dos servidores da Vara, o que já ocorria desde a administração do Excelentíssimo Senhor Juiz Konrad Saraiva Mota e vem a cada dia melhorando com aquela que o sucedeu, a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, auxiliada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro. Adiante, a Senhora Advogada evidenciou a importância do magistrado, dos advogados e das partes na audiência de forma presencial, o que favorece a busca pela verdade real da instrução probatória. Por fim, noticiou a dificuldade de localização do Fórum Trabalhista por meio do *Google Maps*, que está desatualizado, e solicitou esforços do Tribunal no sentido de regularizar essa situação. Adiante, compareceu o Doutor Joaquim Holanda Cruz, inscrito na OAB/CE sob o número 27.145, que também enalteceu o atendimento prestado por todos que integram a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, nada obstante o intenso fluxo de processos ali tramitantes. Outrossim, compareceu o Doutor Marcos Filomeno Nascimento Cabral, inscrito na OAB/CE sob o número 34.237, que enfatizou atuar junto àquela Vara há oito anos, por isso pode testemunhar o excelente trabalho desenvolvido, com celeridade e competência na gestão dos processos, notadamente a partir da titularidade da Exmo. Sra. Juíza Fernanda Monteiro Lima Verde.

Após ouvir os membros da Ordem dos Advogados do Brasil, o Senhor Corregedor Regional afirmou que solicitará à Presidência a expedição de ofício à empresa Google, pleiteando a atualização do mapa referido pela Doutora Angélica Gonçalves Lopes, e manifestou seu contentamento com os elogios aos trabalhos desenvolvidos pela Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, bem como sua sintonia com o entendimento dos advogados acerca da **relevância da presença de servidores, magistrados, advogados e partes na unidade jurisdicional**, que constitui uma característica marcante dos Fóruns Trabalhistas e da própria Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Manter o rigor no controle dos processos aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, **comunicando à Corregedoria Regional os atrasos significativos (acima de trinta dias);**

14.1.2. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.5. Imprimir maior rigor na verificação de processos nas tarefas “Acordos Vencidos”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios dessa Vara;

14.1.6. Observar a necessidade de mudar os processos de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural (notadamente nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo), da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;

14.2.3. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.4. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou, de forma excepcional, mediante petição escrita, **quando se tratar de processo envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;**

14.2.5. Manter o rigor temporal no exame de Embargos Declaratórios, **somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;**

14.2.6. Observar o efetivo cumprimento do Ofício Circular Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36, quanto à necessidade da presença física dos Magistrados Trabalhistas nas respectivas unidades jurisdicionais.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, os membros da equipe de correição e o Ilustríssimo Senhor João Emanuel Bezerra Bastos, Diretor de Secretaria, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores e estagiários que compõem aquela unidade jurisdicional de primeira instância. De início, noticiou ter se reunido presencialmente,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

observando todo o resguardo que os órgãos sanitários exigem, com os Magistrados que atuam na Vara e manifestado seu contentamento pela excelência da prestação jurisdicional, não somente no que toca ao cumprimento dos prazos e da análise processual por amostragem feita pela Corregedoria, como também pelo excelente posicionamento no ranking do Igest e pela expressiva manifestação dos advogados que se fizeram presentes ao encerramento da Correição. Na sequência, ressaltou que a Justiça do Trabalho vem cumprindo seu desiderato, sua missão de distribuir a justiça, aduzindo que agora estamos em uma nova etapa, na qual devemos usar o bom senso, aproveitando o que a tecnologia nos trouxe de melhor, sem perder, porém, a essência dos Fóruns Trabalhistas, que é a presença de servidores e magistrados na unidade jurisdicional, uma orientação que não é apenas sua, mas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de toda a cúpula do Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Senhor Corregedor Regional ratificou o trabalho conjunto com o primeiro grau de jurisdição, afirmando estar sempre com as portas abertas, dialogando com magistrados e servidores para aperfeiçoamento da qualidade da prestação jurisdicional, a fim de que a Justiça do Trabalho continue a se apresentar, no contexto do sistema de justiça, como um segmento reconhecidamente ágil, que dá respostas no tempo adequado para o cidadão que a procura. Em prosseguimento, reafirmou a disponibilidade dos servidores da Corregedoria para colaborar com as unidades de primeira instância e agradeceu a todos pelo empenho demonstrado nestes dois anos pandêmicos em que a Justiça do Trabalho tem dado uma significativa e importante resposta à sociedade, contribuindo para a pacificação dos conflitos trabalhistas. Passo seguinte, felicitou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, por proferirem sentenças líquidas nos processos que lhes são conclusos dentro do prazo legal, e reconheceu a dedicação de ambos para a entrega da prestação jurisdicional em consonância com os regramentos normativos, o que faz uma diferença significativa para a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade e merece os elogios da Corregedoria Regional. Adiante, reconheceu as dificuldades enfrentadas pelos Oficiais de Justiça e ressaltou a importância desses servidores, que fazem o contato direto com as partes, cumprindo suas atribuições em ambiente externo. Nesse passo, concitou os servidores e magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o primeiro grau, para que possamos, de mãos dadas, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade. Por derradeiro, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria, João Helder Machado Arcanjo, que registrou sua satisfação por constatar os excelentes resultados alcançados por aquela Vara e ratificou a o viés eminentemente colaborativo da Corregedoria com as unidades judiciárias de primeiro grau. Ato contínuo, a Secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, também fez uso da palavra para consignar sua alegria e admiração pela Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, e por cada um dos colegas ali presentes, frisando que os resultados obtidos trazem muita alegria institucional a todos que fazem esta Justiça Especializada. Por fim, afirmou ser uma riqueza compartilhar experiências com os colegas de primeiro grau, para melhorar o funcionamento das Varas, reiterando sentir-se enaltecida quando é demandada por magistrados, servidores e Diretores de Secretaria, o que justifica a existência da Secretaria de Gestão Estratégica.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, agradeceu a presença da Corregedoria, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e também cumprimentou a todos os servidores e estagiários da Vara, uma equipe que reputa diferenciada, comprometida, que não diminuiu o ritmo de atividade, mesmo durante a pandemia, continuando a trabalhar presencial ou telepresencialmente, enfrentando todas as dificuldades de distância, deslocamento, mudança de prédio etc., no empenho incessante em busca da excelência na entrega da prestação jurisdicional. Em seguida, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, pelo apoio e pela participação decisiva, e parabenizou o Ilustríssimo Senhor João Emanuel Bezerra Bastos, Diretor de Secretaria, que considera o melhor profissional exercente de tal função deste Regional, por saber coordenar a equipe e extrair o que cada um tem de melhor. Afirmou, por fim, que o mérito dos bons resultados alcançados pertence à equipe, que trabalha com extremo compromisso e seriedade.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, cumprimentou a todos os presentes e, de início, manifestou sua gratidão por receber a equipe de Correição, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, assegurando significar muito ser correicionado por uma equipe cujo viés é construtivo, marcada pela característica do diálogo, das portas abertas, da compreensão, com o intuito de orientar, mostrar caminhos, aperfeiçoar, distanciando-se da linha meramente punitiva, não sendo à toa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - Ceará
Rua Santos Dumont, 28, Centro São Gonçalo do Amarante/CE

que o Tribunal, como um todo, vem dando uma resposta bastante significativa, com as Varas mostrando boa evolução no lgest. Acresceu, ademais, que todos os que ali trabalham são intensamente dedicados, voltados para a entrega célere e eficaz da tutela jurisdicional, sem deixar de lado o atendimento atencioso e humano aos que acorrem à Unidade. Por fim, o magistrado reafirmou o compromisso de tornar a Justiça do Trabalho cada vez mais reconhecida, bem avaliada, sem esquecer de aliar as novas tecnologias com o aspecto da presença física, da pessoalidade, que sempre foi uma marca da Justiça do Trabalho.

O Ilustríssimo Senhor João Emanuel Bezerra Bastos, Diretor de Secretaria, primeiramente, reiterou os elogios feitos à equipe da Corregedoria, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, que tem aperfeiçoado o modo de análise dos procedimentos e de elaboração da Ata de Correição, o que enaltece sobremaneira a equipe e traz muita satisfação a todos que se dedicam para a melhor entrega da prestação jurisdicional. Em seguida, agradeceu à Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, pela confiança em seu trabalho, e ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, pela constante parceria, afirmando que o segredo da Vara de São Gonçalo são as pessoas, uma equipe de servidores brilhantes, capitaneada por dois excelentes magistrados, cujos valores são direcionados sempre para a atividade jurisdicional. Por fim, o Senhor Diretor de Secretaria agradeceu aos servidores externos, os Oficiais de Justiça, pela efetividade no cumprimento dos mandados.

Para encerrar, o Senhor Corregedor Regional parabenizou o Secretário da Corregedoria, João Helder Machado Arcanjo, que aniversaria nesta data, cumprimentando-o pela competência, profissionalismo e senso de responsabilidade que marcam sua trajetória neste Sétimo Regional. Na sequência, reiterou que a Corregedoria está aberta, disponível, sempre com viés colaborativo e agradeceu a acolhida da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, Doutora Fernanda Monteiro Lima Verde, e do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, magistrados técnicos, hábeis, céleres, compromissados com o trabalho, que prestam um serviço de qualidade para a sociedade. O Senhor Corregedor Regional agradeceu, ainda, ao Ilustríssimo Senhor João Emanuel Bezerra Bastos, Diretor de Secretaria, que conduz muito bem a equipe de servidores, e em nome dele estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço a todos os presentes, desejou muita saúde, muita paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, às 10 horas e 25 minutos do dia 17 de maio de 2021.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 17 de maio de 2022.

PAULO REGIS MACHADO BOTELHO
Desembargador Corregedor Regional

JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO
Secretário da Corregedoria Regional